



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 439/2004

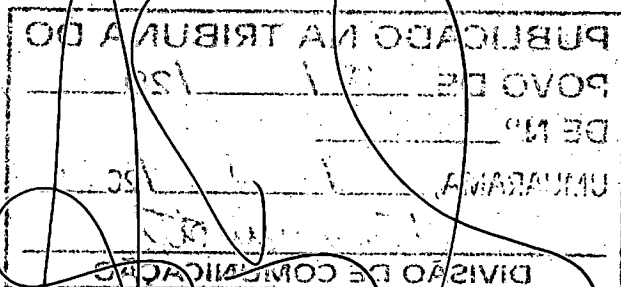
Exonera a pedido **JOÃO EVANGELISTA FIRMINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido **JOÃO EVANGELISTA FIRMINO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.435.937-5/SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II – CC 03, lotado na Secretaria de Administração – Manutenção dos Serviços de Administração, a partir de 31 de dezembro de 2004, ficando revogadas as Portarias nº 145, de 19 de março de 2001 e 240, de 30 de março de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2004.



ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 12 / 2004
DE Nº 8960
UMUARAMA, 28 / 12 / 2004
Williamotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO